



De Olho na carteirinha

**Estratégia Municipal para
Vacinação contra a covid-19
Versão 8
24/10/2025**

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Público-alvo para vacinação contra a covid-19	3
3. Vacinas covid-19 em uso no Brasil	4
3.1. Vacina covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty®)	4
4. Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 como rotina no Calendário de Vacinação	4
4.1. Vacinação contra a covid-19 para crianças menores de 5 anos – rotina	4
Fonte: bula da vacina covid 19, Pfizer, Comirnaty®, contida no Documento Técnico CVE, 4ª ed.....	5
4.1.1. População elegível	5
4.1.2. Esquema vacinal – Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias - - Vacina covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty® – frasco de tampa vinho ou tampa amarela)	6
4.1.3. Vacinação contra a covid-19 para pessoas a partir de 60 anos de idade - Rotina.....	8
4.1.4. Vacinação contra a covid-19 para gestante – Rotina	8
5. Vacinação contra a covid-19 para os grupos especiais	9
5.1. Esquemas vacinais recomendados para pessoas a partir de 5 anos de idade que fazem parte do grupo prioritário	16
6. Vacinação para pessoas de 5 a 59 anos de idade fora dos grupos especiais	18
10. Monitoramento da segurança	21
11. Precauções e contraindicações	22
11.1. Administração simultânea com outras vacinas, medicamentos ou imunobiológicos.....	24
11.2. Revacinação de pacientes após transplante de células-tronco hematopoiéticas (TCTH)	24
12. Registro no sistema de informação	25

ESTRATÉGIA MUNICIPAL PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

1. Introdução

O Programa Municipal de Imunizações (PMI) vem, através deste, atualizar as recomendações sobre as estratégias de vacinação contra a covid-19, conforme o público elegível e as vacinas disponibilizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

2. Público-alvo para vacinação contra a covid-19

A vacina covid-19, desde 2024, faz parte do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 6 meses a menores de 5 anos, idosos com 60 anos ou mais de idade e para as gestantes. Para os demais grupos é considerada a vacinação especial contra a covid-19 (Quadro 1).

Quadro 1. Grupos para a vacinação de rotina no Calendário Nacional de Vacinação e grupos para a vacinação especial contra a Covid-19.

Calendário Nacional de Vacinação	Vacinação Especial
• Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade • Pessoas de 60 anos ou mais de idade • Gestantes	• Pessoas vivendo em instituições de longa permanência • Pessoas imunocomprometidas • Indígenas vivendo em terra indígena • Ribeirinhos • Quilombolas • Puérperas • Trabalhadores da saúde • Pessoas com deficiência permanente • Pessoas com comorbidades • Pessoas privadas de liberdade • Funcionários do sistema de privação de liberdade • Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas • Pessoas em situação de rua • Trabalhadores dos correios

Fonte: Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) - adaptado

3. Vacinas covid-19 em uso no Brasil

3.1. Vacina covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty®)

Atualmente, para todas as faixas etárias, o PNI fornece a vacina covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty), que é composta de RNA mensageiro (RNA_m) de cadeia simples, envolvido em nanopartículas lipídicas, com estrutura altamente purificada, produzida usando transcrição *in vitro* sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína S (*spike*) do SARS-CoV-2.

4. Operacionalização da vacinação contra a covid-19 como rotina no Calendário de Vacinação

4.1. Vacinação contra a covid-19 para crianças menores de 5 anos – rotina

As vacinas covid-19 estão recomendadas para crianças e fazem parte do Calendário Nacional de Vacinação desde 1º de janeiro de 2024 (Nota Técnica no 118/2023 – CGICI/DPNI/SVSA/MS).

Para a população com idade entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias o PNI disponibiliza, neste momento, a vacina RNA_m, Pfizer (Comirnaty® – frasco **de tampa vinho** ou **tampa amarela**).

As especificações técnicas de cada apresentação estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2. Especificações técnicas das vacinas covid-19 recomendadas para a imunização de crianças na faixa etária de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

Especificações	Vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) para menores de 5 anos -frasco de tampa vinho .	Vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) para menores de 5 anos -frasco de tampa amarela .
Apresentação	Frasco multidose (10 doses por frasco)  Vinho	Frasco multidose (3 doses por frasco)  Amarela
Indicação	População de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias	População de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias
Forma farmacêutica	Suspensão injetável (diluir com cloreto de sódio 0,9% antes de usar)	Suspensão injetável (diluir com cloreto de sódio 0,9% antes de usar)
Quantidade de diluente necessária por frasco	2,2 ml	1,1 ml
Via de administração	Intramuscular	Intramuscular
Volume da dose	0,2 mL da vacina diluída	0,3 mL da vacina diluída
Composição por dose	Cada dose da vacina contém: vacina covid-19 cepa JN.1.....3 mcg; Excipientes: ...q.s.p. Excipientes: di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipoliétilenoglicolac etamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, trometamina, cloridrato de trometamina, sacarose, água para injetáveis.	Cada dose da vacina contém: vacina covid-19 cepa JN.1.....3 mcg; Excipientes: ...q.s.p. Excipientes: di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipoliétilenoglicolac etamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, trometamina, cloridrato de trometamina, sacarose, água para injetáveis.
Prazo de validade	Armazenada em temperatura entre -90 °C e -60 °C – validade impressa na embalagem	Armazenada em temperatura entre -90 °C e -60 °C – validade impressa na embalagem
Validade após descongelamento	10 semanas (70 dias)	10 semanas (70 dias)
Validade após abertura do frasco	12 horas	12 horas

Fonte: bula da vacina covid 19, Pfizer, Comirnaty®, contida no Documento Técnico CVE, 4ª ed.

4.1.1. População elegível

Toda a população entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinada, ou com esquema vacinal incompleto, está elegível para a vacinação de rotina no Calendário Nacional de Vacinação Infantil. Além disso, crianças nesta faixa etária com comorbidades têm indicação de vacinação anual e crianças imunocomprometidas têm indicação de uma dose a cada 6 (seis) meses.

No Quadro 3 abaixo está a relação de quais condições de comorbidade ou imunocomprometimento indicam a vacinação.

Quadro 3- Comorbidades e imunocomprometidos menores de 5 anos de idade.

Crianças com comorbidades
Doença pulmonar crônica (incluindo asma grave, fibrose cística, displasia broncopulmonar e discinesia ciliar)
Doenças cardiovasculares
Doença renal crônica
Doença hepática crônica
Desordens neurológicas e distrofias musculares
Asplenia ou disfunção esplênica, incluindo esferocitose, doença falciforme, talassemia major
Doenças autoimunes
Prematuridade
Anomalias de vias aéreas
Síndrome de Down e outras síndromes genéticas bem definidas
<i>Diabetes mellitus</i> tipo 1
Obesidade (Score-Z acima de +2)
Crianças imunocomprometidas
Transplantadas de células tronco hematopoiéticas (TCTH)
Transplantadas de órgãos sólidos
Em tratamento de câncer
Crianças vivendo com HIV/aids ou expostas ao vírus HIV
Crianças com Erros Inatos da Imunidade (EII)
Crianças em uso de drogas imunossupressoras (incluindo metotrexate, azatioprina, 6-mercaptopurina, micofenolato, assim como corticosteroides, imunobiológicos e agentes alvo para doenças auto-imunes)

Fonte: Sociedade Brasileira de Pediatria. Ofício 0352022, publicado em 29 de novembro de 2022

4.1.2. Esquema vacinal – Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias - - Vacina covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty® – frasco de tampa vinho ou tampa amarela)

- ✓ Crianças **não vacinadas** devem receber **três doses** da vacina covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty®)
- ✓ Crianças com **esquema incompleto** devem **completar** o esquema
- ✓ Crianças com vacinação prévia completa (**três doses com cepas originárias**) devem receber **UMA** dose com a cepa atualizada

- ✓ Crianças **imunocomprometidas** (vide Quadro 3) com **esquema completo** devem receber uma dose **a cada 6 (seis) meses**
- ✓ Crianças com **comorbidades** (vide Quadro 3) e **esquema completo** devem receber uma **dose anual**, com **intervalo mínimo de 6 (seis) meses após a dose mais recente da vacina covid-19**

Quadro 4 – Esquema vacinal para crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, conforme histórico de vacinação e condição clínica

Histórico Vacinal - 6 meses a 4 anos de idade	Nº de Doses	Intervalo entre as doses
Sem vacinação prévia	Três doses	D1 para D2 - 4 semanas D2 para D3 - 8 semanas
Com vacinação incompleta (uma ou duas doses prévias)	Uma ou Duas doses	D1 para D2 - 4 semanas D2 para D3 - 8 semanas
Com vacinação prévia completa - três doses com cepas originárias	Uma dose	Pelo menos 3 meses após a dose mais recente de vacina covid-19
Imunocomprometidas com vacinação prévia completa	Duas doses	6 meses
Com comorbidade e vacinação prévia completa	Uma dose anual	Pelo menos 3 meses após a dose mais recente da vacina covid-19

Fonte: Adaptado de Documento Técnico CVE, 4ª ed.

Observação: a cepa originária, para crianças, deixou de ser utilizada com a introdução da vacina Moderna/Spikevax.

Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade que não completaram o esquema primário dentro desse período, **ao completarem 5 anos** de idade serão consideradas vacinadas e terão seu **esquema encerrado** se tiverem pelo menos **uma dose**.

Na indisponibilidade ou descontinuidade da vacina utilizada inicialmente, ou em casos de contraindicação da vacina covid-19 utilizada em dose anterior, pode-se completar o esquema com vacina de fabricante diferente, vide Quadro 5 abaixo, conforme a disponibilidade.

Quadro 5 – Intercambialidade para completude do esquema vacinal de crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias

Vacina prévia	Esquema prévio	Recomendação	Intervalo mínimo
Pfizer Baby (Comirnaty – cepa Wuhan)	Se a criança recebeu uma (1) dose anterior	Receberá duas doses da vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) para menor de 5 anos	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
	Se a criança recebeu duas (2) doses anteriores	Receberá uma dose da vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) para menor de 5 anos	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
	Se a criança recebeu três (3) doses anteriores	Receberá uma dose da vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) para menor de 5 anos	Pelo menos três meses após a D3
Coronavac	Se a criança recebeu uma (1) dose anterior	Receberá duas doses da vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) para menor de 5 anos	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
	Se a criança recebeu duas (2) doses anteriores	Receberá uma dose da vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) para menor de 5 anos	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
	Se a criança recebeu três (3) doses anteriores	Receberá uma dose da vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) para menor de 5 anos	Pelo menos três meses após a D3
Covid-19-RNA, Moderna (Spikevax)	Se a criança recebeu uma (1) dose anterior	Receberá duas doses da vacina Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) para menor de 5 anos	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
	Se a criança recebeu duas (2) doses anteriores	_____	_____

Fonte: Documento Técnico Estratégia de Vacinação contra a covid-19, CVE, 4ª ed.

4.1.3. Vacinação contra a covid-19 para pessoas a partir de 60 anos de idade - Rotina

Toda a população a partir de 60 anos de idade tem indicação de uma dose de vacina contra a covid-19, disponível para a faixa etária, a cada **6 (seis) meses**, independentemente da quantidade de doses prévias recebidas.

Para esta faixa etária, neste momento, está disponível a vacina covid-19 Pfizer, Comirnaty®, **tampa cinza**.

As especificações da vacina estão no Quadro 6.

4.1.4. Vacinação contra a covid-19 para gestante – Rotina

Para as gestantes a recomendação é o recebimento de uma dose em qualquer momento da gestação e em cada gestação, independentemente da quantidade de doses prévias recebidas, com intervalo mínimo de 6 meses entre as doses. Para as gestantes

não haverá exigência quanto à comprovação da situação gestacional, sendo suficiente para a vacinação que a própria mulher relate sua gravidez.

Para gestantes com idade **inferior a 12 anos** está disponível a vacina covid-19 - RNAm, Pfizer (Comirnaty® – frasco de **tampa azul**). Especificações dessa vacina estão descritas no Quadro 6.

Para gestantes com idade **a partir de 12 anos** está disponível a vacina covid-19- RNAm, Pfizer (Comirnaty® – frasco de **tampa cinza**). Especificações dessa vacina estão descritas no Quadro 6.

Quadro 6 – Especificações técnicas das vacinas covid-19 recomendadas para imunização da população de 5 a 11 anos e a partir de 12 anos de idade.

Especificações	Vacina Covid-19- RNAm, Pfizer (Comirnaty) – frascos de tampa azul – para pop de 5 a 11 anos	Vacina Covid-19- RNAm, Pfizer (Comirnaty) – frasco de tampa cinza – para pop a partir de 12 anos
Registro	1.2110.0481	1.2110.0481
Indicação	População entre 5 e 11 anos	População a partir de 12 anos
Apresentação	Frasco de tampa azul – 6 doses 	Frasco multidose – 6 doses 
Forma farmacêutica	Suspensão injetável Frasco de tampa Azul – vacina diluída	Suspensão injetável Frasco de tampa cinza – vacina diluída
Quantidade de diluente	Frasco de tampa Azul – não diluir	Frasco de tampa cinza – não diluir
Volume da dose	0,3 mL	0,3 mL
Via de administração	Intramuscular	Intramuscular
Composição por dose	Cada dose de 0,3 mL contém: vacina covid-19. Excipientes: ...q.s.p. Excipientes: di-hexildecanoato de di-exilaminobutanol, ditetradecilmetoxipoliétilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, trometamina, cloridrato de trometamina, sacarose, água para injetáveis.	Cada dose de 0,3 mL contém: vacina covid-19 (30 mcg). Excipientes: ...q.s.p. Excipientes: di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipoliétilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, trometamina, cloridrato
Prazo de validade	Armazenada em temperatura entre -90 °C e -60 °C – validade impressa na embalagem	Armazenada em temperatura entre -90 °C e -60 °C – validade impressa na embalagem
Validade após descongelamento	10 semanas (70 dias)	10 semanas (70 dias)
Validade após abertura do frasco	12 horas	12 horas

Fontes: Comirnaty®; bula da vacina covid-19-RNAm

5. Vacinação contra a covid-19 para os grupos especiais

São consideradas para vacinação especial contra a covid-19 pessoas com 5 anos de idade ou mais e com maior vulnerabilidade (ex.: acesso insuficiente ao serviço de saúde) ou condição que aumente o risco para as formas graves da doença. Por isso, essas populações têm indicação de dose anual, independentemente do número de doses prévias de vacinas covid-19.

O Quadro 7 traz a composição dos grupos prioritários contemplados com a vacinação contra a covid-19.

Quadro 7 – Grupos prioritários para a vacinação contra a covid-19

GRUPOS PARA A VACINAÇÃO ESPECIAL	
Pessoas vivendo em instituições de longa permanência e seus trabalhadores	
Pessoas imunocomprometidas	
Indígenas vivendo em terra indígena	
Indígenas vivendo fora de terra indígena	
Ribeirinhos	
Quilombolas	
Puérperas	
Trabalhadores da saúde	
Pessoas com deficiência permanente	
Pessoas com comorbidades	
Pessoas privadas de liberdade	
Funcionários do sistema de privação de liberdade	
Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas	
Pessoas em situação de rua	
Trabalhadores dos Correios	

Fonte: DPNI/SVSA/MS - adaptado

Considerando a priorização de vacinação para os grupos de alto risco e aqueles mais expostos, foram elencados os grupos que devem receber a vacina covid-19, conforme descrição que se segue:

- **Pessoas vivendo em instituições de longa permanência e residência de idosos (ILPI e RI) e seus trabalhadores:** Serão consideradas as

peessoas que residem em instituições de longa permanência para idosos - ILPI (casas de repouso, asilos ou abrigos) ou em residência inclusiva - RI (moradia para jovens e adultos com deficiência oferecida pelo Serviço de Acolhimento Institucional). No ato da vacinação, deve ser considerada a deficiência autodeclarada. Orienta-se a vacinação no local, contemplando também os trabalhadores dessas instituições.

- **Pessoas imunocomprometidas a partir de 5 anos de idade:** Para comprovar as situações previstas no Quadro 9, será possível a apresentação de medicamentos em uso ou resultados de exames ou receitas médicas ou relatórios/declarações médicas ou qualquer outro documento que evidencie essa condição.

O Quadro 8 apresenta a definição de imunocomprometidos a partir de 5 anos de idade elegíveis para vacinação.

Quadro 8 – Definição de indivíduos imunocomprometidos ou em condição de imunossupressão a partir de 5 anos de idade

Indivíduos a partir de 5 anos de idade
• Pessoas transplantadas de órgão sólido ou de medula óssea
• Pessoas vivendo com HIV (PVHIV)
• Pessoas com doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de corticoides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias.
• Crianças: doses de prednisona, ou equivalente, ≥ 2 mg/Kg/dia por mais de 14 dias até 10Kg.
• Pessoas em uso de imunossupressores e/ou imunobiológicos que levam à imunossupressão
• Pessoas com erros inatos da imunidade (imunodeficiências primárias)
• Pessoas com doença renal crônica em hemodiálise ou outras terapias substitutivas.
• Pacientes oncológicos que realizam ou realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico e estão em acompanhamento
• Pessoas com neoplasias hematológicas

Fonte: Elaborado pelo DPNI com base no "Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais. 6ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2023".

- **Indígenas:** Serão considerados para vacinação os povos indígenas vivendo ou não em terras indígenas com idade a partir de 5 anos, atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS). São ainda considerados os povos indígenas que residem em terras e agrupamentos não homologados e indígenas vivendo fora das terras indígenas em conformidade com uma decisão do Supremo Tribunal Federal por meio da análise da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 709. A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos

Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) nos diferentes municípios. Os indígenas que, porventura, não forem vacinados em sua terra e/ou comunidade (em ações extramuros) poderão buscar a vacinação em qualquer unidade de saúde.

- **Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas:** Serão considerados os povos que residam em comunidades tradicionais ribeirinhas e povos quilombolas, com idade a partir de 5 anos, independentemente de residirem ou não em territórios ribeirinhos ou quilombolas, ou da fase do processo de certificação ou titulação do território, mediante declaração de pertencimento étnico, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal por meio da análise da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 742. A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no âmbito municipal. As pessoas que, porventura, não forem vacinadas nas comunidades ribeirinhas e quilombolas (em ações extramuros) poderão comparecer às unidades básicas de saúde para vacinação. Para os ribeirinhos, deve-se considerar a zona de moradia/autodeclaração ou comprovante de residência para aqueles que o possuem.

- **Puérperas (quando não vacinadas durante a gestação):** Consideram-se mulheres em puerpério todas que estão no período até 45 dias após o parto. No momento da vacinação estas deverão apresentar documento que comprove o puerpério (certidão de nascimento ou outro documento da criança, cartão da gestante, documento do hospital onde ocorreu o parto, entre outros).

- **Trabalhadores da saúde:** Consideram-se trabalhadores da saúde a serem vacinados os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde, ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, como hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais.

Dentre eles, estão os profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros.

Além desses, são considerados ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares, como os que atuam em programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras, estagiários ou residentes das profissões das áreas de saúde que estão atuando nos serviços de saúde bem como familiares diretamente

responsáveis pelo cuidado de indivíduos gravemente enfermos ou com deficiência permanente que impossibilite o autocuidado (não estão inclusos todos os contatos domiciliares desses indivíduos, apenas o familiar diretamente responsável pelo cuidado).

Também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde.

• **Pessoas com deficiência permanente:** Considera-se pessoa com deficiência permanente aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A condição "deficiência permanente" para a finalidade deste documento será autodeclarada. Este grupo inclui pessoas com:

- Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo.
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos.
- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar etc.

• **População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, crianças, adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas:** Serão consideradas as pessoas a partir de 12 anos de idade internadas em estabelecimentos educacionais (medidas socioeducativas) ou em estabelecimentos de privação de liberdade. Serão considerados também para vacinação os policiais penais e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde. O planejamento e a operacionalização da vacinação nos estabelecimentos educacionais ou penais deverão ser articulados com as secretarias estaduais e municipais de saúde e as secretarias estaduais de justiça (secretarias estaduais de segurança pública ou correlatos) conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

• **Pessoa em situação de rua:** Definida como um grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares

interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, a população em situação de rua (PSR).

- **Pessoas com comorbidades:** O Quadro 9 apresenta as comorbidades consideradas para a vacinação contra a COVID-19 para grupos especiais. Não é necessária a prescrição médica ou um relatório médico detalhando a patologia e solicitando a vacinação. O acesso à vacinação deve ser facilitado. A vacinação pode acontecer mediante a apresentação de qualquer documento que demonstre ou traga informações sobre a patologia: receita médica com medicamentos específicos aos agravos (ex.: hipoglicemiantes orais, anti-hipertensivos etc.), documento de marcação de consulta, qualquer atestado ou laudo médico, resultados de exames, resumo de alta hospitalar, entre outros. A indicação da vacinação pode ser feita também por meio da avaliação da enfermagem no momento da vacinação (ex.: cálculo do IMC ou identificação de fístula arteriovenosa para hemodiálise).

Quadro 9 – Comorbidades incluídas como prioritárias para a vacinação contra a covid-19

Grupo de comorbidades	Descrição
<i>Diabetes mellitus</i>	Qualquer indivíduo com diabetes.
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos ou internação prévia por crise asmática ou uso de doses altas de corticóide inalatório e de um segundo medicamento de controle no ano anterior).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo.
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo.
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independentemente de classe funcional da <i>New York Heart Association</i> .
Cor pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor pulmonale crônica, hipertensão pulmonar primária ou secundária.
Cardiopatias hipertensivas	Hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo.
Síndromes coronarianas	Angina <i>Pectoris</i> estável, cardiopatia isquêmica, pós-infarto agudo do miocárdio e outras.
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide e outras).
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.
Doenças da aorta, dos grandes vasos e fistulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais e outras).
Cardiopatias congênitas em adultos	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.

Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressinchronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
Doenças neurológicas crônicas e distrofias musculares	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica, estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Hemoglobinopatias e disfunções esplênicas graves	Doença falciforme, talassemia maior e esferocitose.
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40.
Síndrome de Down e outras trissomias	Trissomia do cromossomo 21 e outras trissomias.
Doença hepática crônica	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

Fonte: DPNI/SVSA/MS

- **Trabalhadores dos correios:** integram este grupo quaisquer trabalhadores dos correios, incluindo os funcionários da área administrativa. Deverão receber a vacina mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador dos correios.

5.1. Esquemas vacinais recomendados para pessoas a partir de 5 anos de idade que fazem parte do grupo prioritário

5.1.1. Pessoas dos grupos especiais de 5 a 11 anos de idade

Devem receber **uma dose anual** da vacina covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty® - frasco **tampa azul**), exceto imunocomprometidos (vide abaixo), independentemente do recebimento ou não de doses prévias.

5.1.2. Pessoas dos grupos especiais a partir de 12 anos de idade

Devem receber **uma dose anual** da vacina covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty® - frasco **tampa cinza**), exceto imunocomprometidos (vide abaixo), independentemente do recebimento ou não de doses prévias.

Para as doses periódicas, o intervalo mínimo entre a dose da vacina disponível e qualquer dose prévia da vacina covid-19 é de seis meses.

5.1.3. Pessoas imunocomprometidas a partir de 5 anos de idade

Pessoas entre **5 e 11 anos de idade** imunocomprometidas que nunca se vacinaram deverão receber o **esquema primário de três doses** da vacina covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty - frasco de **tampa azul**). O intervalo entre a primeira e segunda dose é de 4 semanas e 8 semanas da segunda para a terceira dose.

Pessoas a partir de 12 anos de idade, adolescentes e adultos imunocomprometidos, que nunca se vacinaram deverão receber o **esquema primário com a três doses** da vacina covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty – frasco de **tampa cinza**). O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de 4 semanas, e entre a segunda e a terceira dose, 8 semanas.

Aqueles indivíduos imunocomprometidos que estão com o **esquema de vacinação incompleto** deverão completar o esquema de três doses com o imunizante disponível para a idade. O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de 4 semanas, e entre a segunda e a terceira dose, 8 semanas. Para comprovar o status de imunocomprometido, será possível a apresentação de medicamentos em uso ou resultados de exames ou receitas médicas ou relatórios/declarações médicas ou qualquer outro documento que evidencie a situação do indivíduo.

As pessoas **imunocomprometidas** que estão com o **esquema de vacinação completo** deverão receber **duas doses** da vacina covid-19, com intervalo de **6 meses** entre as doses.

No Quadro 10 estão descritas as recomendações de vacinação para pessoas imunocomprometidas a partir de 5 anos de idade.

Quadro10 - Recomendações e doses da vacina covid-19 de acordo com a idade e o histórico de vacinação prévia para indivíduos imunocomprometidos

Idade	Dose da vacina Pfizer (Comirnaty – frasco de tampa azul)	Dose da vacina Pfizer (Comirnaty – frasco de tampa cinza)	Recomendações adicionais
Imunocomprometidas de 5 a 11 anos de idade, sem vacinação prévia	Receberá três (3) doses de 0,3 ml	_____	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
Imunocomprometidas de 5 a 11 anos de idade, com vacinação prévia - 1 dose anterior	Receberá duas (2) doses de 0,3 ml	_____	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
Imunocomprometidas de 5 a 11 anos de idade, com vacinação prévia - 2 doses anteriores	Receberá uma (1) dose de 0,3 ml	_____	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
Imunocomprometidas de 5 a 11 anos de idade, com vacinação prévia - 3 doses anteriores	Receberá duas (2) doses de 0,3 ml	_____	Este grupo receberá 2 doses em com intervalo de 6 meses entre elas.*
Imunocomprometidos ≥ 12 anos de idade - sem vacinação prévia	_____	Receberá três (3) doses de 0,3 ml	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
Imunocomprometidos ≥ 12 anos de idade, com vacinação prévia - 1 dose anterior	_____	Receberá duas (2) doses de 0,3 ml	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
Imunocomprometidos ≥ 12 anos de idade, com vacinação prévia - 2 doses anteriores	_____	Receberá uma (1) dose de 0,3 ml	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
Imunocomprometidos ≥ 12 anos de idade com vacinação prévia - 3 doses	_____	Receberá duas (2) doses de 0,3 ml	Este grupo receberá 2 doses em com intervalo de 6 meses entre elas.*

Fonte: DPNI/SVSA/MS

6. Vacinação para pessoas de 5 a 59 anos de idade fora dos grupos especiais

Os esquemas primários de vacinação contra a covid-19 não são mais recomendados rotineiramente para esse grupo. No entanto, pessoas de 5 a 59 anos **nunca vacinadas** e que não fazem parte dos grupos prioritários terão a oportunidade de se vacinar com o esquema primário (**uma dose**) da vacina covid 19 recomendada para a idade.

7. Preparação das vacinas para aplicação

7.1. Vacina Covid-19- RNAm, Pfizer (Comirnaty®) **tampa vinho**

- ✓ Transferir os frascos congelados para temperatura entre +2°C e +8°C para descongelar. O tempo de descongelamento para embalagens de 10 frascos é de 2 horas.
- ✓ Atualizar a data de validade do frasco. A data de validade atualizada deve refletir 10 semanas a contar da data de transferência para temperatura entre +2°C e +8°C e não exceder a data de validade original impressa.
- ✓ Depois do frasco descongelado ter atingido a temperatura adequada, inverta suavemente 10 vezes antes da diluição. **Não agitar.**
- ✓ Verifique o aspecto da vacina. Antes da diluição, a vacina é uma dispersão branca a esbranquiçada que pode conter partículas amorfas opacas brancas a esbranquiçadas.
- ✓ A vacina descongelada, após atingir a temperatura ambiente, deve ser diluída no seu frasco original com 2,2 mL de solução injetável de cloreto de sódio 9 mg/mL (0,9%).

- ✓ Iguale a pressão do frasco antes de retirar a agulha do batoque do frasco, retirando 2,2 mL de ar para dentro da seringa de diluição vazia.
- ✓ Inverta suavemente a dispersão diluída 10 vezes. Não agitar.
- ✓ Verifique o aspecto da vacina após a diluição. A vacina diluída deve apresentar-se como uma dispersão branca a esbranquiçada sem partículas visíveis. Não utilize a vacina diluída se estiverem presentes partículas ou descoloração.
- ✓ Após diluição, marcar o frasco com a data/hora apropriada, conservar entre 2 °C e 8 °C e utilizar dentro de 12 horas. Não volte a congelar.

7.2. Vacina Covid-19- RNAm, Pfizer (Comirnaty®) **tampa amarela**

- ✓ Transferir os frascos congelados para temperatura entre +2°C e +8°C para descongelar. O tempo de descongelamento para embalagens de 10 frascos é de 2 horas.
- ✓ Atualizar a data de validade do frasco. A data de validade atualizada deve refletir 10 semanas a contar da data de transferência para temperatura entre +2°C e +8°C e não exceder a data de validade original impressa.
- ✓ Depois do frasco descongelado ter atingido a temperatura adequada, inverta suavemente 10 vezes antes da diluição. **Não agitar.**
- ✓ Verifique o aspecto da vacina. Antes da diluição, a vacina é uma dispersão límpida a ligeiramente opalescente e pode conter partículas amorfas opacas brancas a esbranquiçadas.
- ✓ A vacina descongelada, após atingir a temperatura ambiente, deve ser diluída no seu frasco original com 1,1 mL de solução injetável de cloreto de sódio 9 mg/mL (0,9%). **Atenção:** o frasco de diluente (cloreto de sódio 0,9%) tem 10 mL, mas deve-se aspirar exatamente 1,1 mL.
- ✓ Equalize a pressão do frasco antes de retirar a agulha do batoque do frasco, retirando 1,1 mL de ar para a seringa de diluente vazia.
- ✓ Inverta suavemente a dispersão diluída 10 vezes. **Não agitar.**
- ✓ Verifique o aspecto da vacina após a diluição. Após a mistura, a vacina deve apresentar-se como uma dispersão límpida a ligeiramente opalescente, sem partículas visíveis. Não utilizar a vacina se estiverem presentes partículas ou descoloração.
- ✓ Após a diluição, marcar o frasco com a data/hora apropriada, conservar entre +2°C e +8°C e utilizar no prazo de 12 horas. Não voltar a congelar.

ATENÇÃO: conforme Ofício Circular nº 418/2025/SVSA/MS, **não** é recomendada a extração de doses adicionais além das 3 (três) previstas, sendo que qualquer volume residual após a retirada da terceira dose deve ser obrigatoriamente descartado.

8. Procedimentos para a administração das vacinas

Devem ser seguidas as boas práticas de vacinação em todas as etapas do atendimento. São medidas que envolvem a vacinação segura:

- ✓ Realizar a avaliação prévia do usuário: verificação da identidade, idade, histórico vacinal e possíveis contraindicações ou precauções.
- ✓ Informar sobre os principais sintomas esperados após a aplicação da vacina: locais (por exemplo: dor, edema, vermelhidão no local da aplicação), sistêmicos (por exemplo: febre, fadiga, dor de cabeça, calafrios, mialgia, artralgia) e outras reações após vacinação.
- ✓ Realizar a escolha adequada do sítio anatômico, selecionando-se a agulha conforme a indicação.
- ✓ Registrar a aplicação na caderneta de vacinação e no VaciVida.
- ✓ Descartar os resíduos provenientes das atividades de vacinação conforme preconizado pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS).

9. Rede de frio

Para garantir a qualidade das vacinas em todas as etapas da cadeia de frio é fundamental seguir rigorosamente as especificações técnicas de conservação recomendadas pelos fabricantes, conforme detalhadas na bula aprovada pela Anvisa.

As vacinas possuem especificações técnicas que variam de acordo com o imunobiológico e sua apresentação, que estão detalhadas no Quadro 11 abaixo.

Excursões da temperatura de conservação, quando o imunobiológico é exposto a temperaturas fora da fixa preconizada, podem comprometer a potência imunogênica da vacina e devem ser notificadas conforme POP 17.

As queixas técnicas relacionadas às vacinas devem ser notificadas conforme POP 6.

Quadro 11 – Orientações de preparo, administração e validade das vacinas covid-19, conforme a apresentação

	Comirnaty (Pfizer)	Comirnaty (Pfizer)	Comirnaty (Pfizer)	Comirnaty (Pfizer)
	6 meses a 4 anos	6 meses a 4 anos	5 a 11 anos	≥ 12 anos
Apresentação do frasco				
Frasco	Multidose	Multidose	Multidose	Multidose
Doses por frasco	10 doses	3 doses	6 doses	6 doses
Diluição	Necessária	Necessária	Não diluir	Não diluir
Qt. De diluente	2,2mL (Cloreto de sódio 0,9%)	1,1mL (Cloreto de sódio 0,9%)	-	-
Volume da dose	0,2 ml	0,3 ml	0,3 ml	0,3 ml
Via de administração	Intramuscular	Intramuscular	Intramuscular	Intramuscular
Tempo de armazenamento em temperatura de +2°C a +8°C	10 semanas (70 dias)	10 semanas (70 dias)	10 semanas (70 dias)	10 semanas (70 dias)
Prazo de validade após abertura do frasco (temp. de +2°C a +25°C)	12 horas	12 horas	12 horas	12 horas

Fonte: bula das vacinas covid-19, Pfizer - Comirnaty®, adaptada pelo PMI.

10. Monitoramento da segurança

A OMS recomenda que após a aprovação e o licenciamento de uma nova vacina para uso em massa, a farmacovigilância de vacinas seja intensificada para realizar o monitoramento da segurança da vacinação, visando detectar oportunamente qualquer problema que ocorra após a vacinação. Com isso, é crucial o fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância (SNV) de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (Esavi), visando a detecção, a notificação, a investigação, a avaliação, a compreensão, a comunicação e a prevenção de qualquer evento temporalmente associado a essa vacina.

Quanto aos Esavi, devem ser notificados às autoridades de saúde da vigilância epidemiológica, por qualquer profissional ou serviço de saúde (público ou privado), as seguintes situações:

- **Esavi grave:** notificação em até 24 horas da ciência do caso. A investigação deve ser iniciada em até 48 horas da notificação. A avaliação de causalidade deve ser realizada após a conclusão da investigação, sendo necessárias a coleta e a atualização dos dados clínicos e epidemiológicos na ficha de notificação/investigação online, disponível no e-SUS Notifica. Os serviços de saúde, especialmente os que realizam hospitalizações, devem estar sensíveis para a detecção e a notificação de Esavi entre os pacientes que buscam atendimento médico, por qualquer motivo, em até trinta dias após a vacinação.

- **Esavi não grave:** podem ser notificados para melhor compreensão da segurança da nova vacina, visando à identificação de eventos raros ou inesperados, incluindo a ocorrência de surtos ou conglomerados.

- **Erros de imunização:** aqueles que aumentam o risco para a ocorrência de Esavi devem ser notificados, e os indivíduos expostos devem ser monitorados para a identificação oportuna de qualquer problema temporalmente associado à vacinação. Outras informações podem ser acessadas no Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação ou em outros documentos técnicos disponíveis no sítio eletrônico referente à segurança de vacinas, no site da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente da Plataforma GOV.BR. (<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/esavi>).

11. Precauções e contraindicações

As vacinas contra a covid-19 são contraindicadas em indivíduos com histórico conhecido de reação alérgica grave a qualquer componente da vacina.

As precauções relacionadas a essa vacina incluem:

- ✓ **Pessoa com histórico de reações alérgicas:** pessoas com histórico de anafilaxia a outras vacinas ou medicamentos injetáveis não têm contraindicação absoluta à vacinação contra covid-19, mas devem ser observadas por trinta minutos após a aplicação. É essencial realizar uma triagem pré-vacinação para todos os indivíduos, e mesmo aqueles sem histórico de anafilaxia devem ser monitorados por pelo menos 15 minutos após a vacinação, com tratamento e supervisão de profissionais de saúde disponíveis e capacitados para lidar com possíveis reações anafiláticas. Uma dose adicional de um determinado fabricante da vacina não deve ser administrada àqueles que tiveram anafilaxia após uma dose anterior deste fabricante.

- ✓ **Pessoa com histórico de trombocitopenia e perturbações da coagulação:** assim como acontece com outras injeções, a vacina deve ser administrada com precaução em indivíduos com trombocitopenia, distúrbios de coagulação, como

hemofilia, ou que estejam em terapia anticoagulante, pois, assim como em outras injeções intramusculares, existe o risco de hemorragias ou hematomas após a aplicação intramuscular nesses casos.

- **Pessoa com infecção pelo SARS-CoV-2:** pessoas com covid-19 confirmada por PCR não devem ser vacinadas até que tenham se recuperado da infecção aguda. Pessoas com história de infecção prévia podem ser vacinadas normalmente. O intervalo de pelo menos quatro semanas entre a infecção e a vacinação deve ser considerado nesses casos.

- **Pessoa com outra infecção aguda:** a vacinação deve ser adiada em indivíduos com doença febril aguda (temperatura corporal acima de 38,5 °C) visando não confundir os sintomas da infecção com eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização (Esavi).

- **Mulher grávida/gravidez:** o uso de vacinas RNAm é recomendado para gestantes em qualquer período da gestação.

- **Mulher amamentando/amamentação:** após a vacinação com as vacinas de RNAm, esta estrutura não entra no núcleo da célula, sendo degradado rapidamente após a injeção. É biológica e clinicamente improvável que a vacinação represente um risco para o lactente. Estudos mostram que os anticorpos produzidos pela vacina são encontrados no leite materno, o que pode ajudar a proteger os lactentes contra infecções pelo SARS-CoV-2.

- **Miocardite/pericardite:** trata-se de eventos adversos raros associados às vacinas covid-19 RNAm, com maior risco observado em homens entre 18 e 24 anos, principalmente após a segunda dose. Embora a maioria dos casos de miocardite/pericardite se recupere sem complicações graves, é fundamental que os vacinados sejam orientados a procurar atendimento médico imediato se desenvolverem sintomas como dor no peito de início agudo e persistente, falta de ar ou palpitações nos primeiros dias após a vacinação. É importante destacar que outras causas de miocardite/pericardite, incluindo a infecção pelo SARS-CoV-2 e outros agentes virais, são responsáveis pela maioria dos casos em todo o mundo. Indivíduos que desenvolveram miocardite/pericardite após uma dose da vacina covid-19 RNAm não devem receber doses adicionais de qualquer vacina contra a covid-19, a menos que seja recomendado, após criteriosa avaliação médica, o benefício-risco da vacinação.

- **Reações associadas à ansiedade:** reações relacionadas à ansiedade, como desmaios (reações vasovagais), hiperventilação ou ansiedade, podem ocorrer em algumas pessoas durante a vacinação como resposta ao ato da injeção. É importante adotar precauções para prevenir lesões decorrentes de desmaios. Os profissionais de saúde devem estar atentos para identificar e manejar a situação conforme as recomendações vigentes para a vacinação segura.
- **Exacerbações da síndrome de transudação capilar (STC):** a exacerbação da STC foi notificada raramente nos primeiros dias após a vacinação com Spikevax (original). É essencial que os profissionais de saúde estejam atentos aos sinais e aos sintomas da STC (hipotensão, hipoalbuminemia, edema e hemoconcentração) para o reconhecimento e o tratamento imediatos. No entanto, é importante ressaltar que há diversas outras causas para essa condição, e uma avaliação criteriosa de causalidade é necessária antes de associar o evento à vacina. Em indivíduos com histórico de STC, o planejamento da vacinação deve ser realizado em colaboração com especialistas médicos qualificados.
- **Para doação de sangue:** de acordo com a Anvisa, os candidatos elegíveis à doação de sangue que tiverem sido vacinados contra a covid-19 devem ser considerados inaptos pelo período de sete dias após a vacinação se as vacinas forem RNAm ou vetor viral.

11.1. Administração simultânea com outras vacinas, medicamentos ou imunobiológicos

As vacinas covid-19 podem ser administradas simultaneamente ou a qualquer momento antes ou depois de outras vacinas para adultos, adolescentes e crianças, incluindo vacinas atenuadas e inativadas. A mesma orientação se aplica à imunização materna para vacinas recomendadas durante a gravidez. Quando administradas simultaneamente, as vacinas devem ser injetadas em locais separados, preferencialmente em grupos musculares diferentes.

11.2. Revacinação de pacientes após transplante de células-tronco hematopoiéticas (TCTH)

O transplante de células-tronco hematopoiéticas (TCTH) é um procedimento terapêutico com o objetivo de reconstruir o órgão hematopoiético. Estudos têm

demonstrado que os transplantados de células tronco hematopoiéticas (TCTH) perdem a imunidade protetora no pós-transplante. Esses indivíduos devem ter seu esquema vacinal refeito.

O esquema deve ser iniciado preferencialmente após seis meses do TCTH. Porém, a depender da situação epidemiológica local, a vacinação poderá ser realizada a partir de três meses pós-transplante. O esquema preconizado para a revacinação de TCTH quanto ao número de doses e intervalos é de **três doses** da vacina covid-19, conforme o Quadro 12.

Quadro 12 – Revacinação após transplante de células-tronco hematopoiéticas (TCTH)

Vacina	Esquema primário	Intervalo mínimo	Registro nos sistemas de informação
Vacina covid-19 disponível e recomendada para a faixa etária	D1, D2 e D3	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas	1ª dose (D1) 2ª dose (D2) 3ª dose (D3)

Fonte: DPNI/SVSA/MS

12. Registro no sistema de informação

O registro de doses aplicadas deverá ser nominal e se dará com a apresentação do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) cidadão(ã) que procurar as salas de vacinas para receberem a vacinação. Esses dados serão enviados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e disponibilizados nos relatórios para uso de profissionais e gestores das três esferas de governo e na carteira nacional de vacinação digital do cidadão no Meu SUS Digital.

Considerando a Resolução SS-59, de 12-04-2021, que determina que todos os serviços de saúde públicos e privados do Estado de São Paulo registrem as doses no momento da aplicação da vacina contra a covid-19 de forma nominal no Sistema de Informação – Vacivida e que ele é integrado à RNDS, mantém-se o registro de doses aplicadas das vacinas covid-19 nos grupos elegíveis nesse sistema (Vacivida). Disponível em <https://vacivida.sp.gov.br/imunizacao/>

Para o registro nominal no Vacivida deve-se escolher as seguintes estratégias de vacinação:

- **Crianças entre 06 meses e 04 anos, 11 meses e 29 dias, gestantes e idosos (60 anos ou mais):** as doses aplicadas deverão ser registradas na estratégia de vacinação ROTINA;

- **Pessoas com 05 anos ou mais de idade pertencentes aos grupos prioritários:** deverão ter suas doses registradas na estratégia de vacinação ESPECIAL.

O **tipo de dose** será selecionado internamente pelo sistema VacíVida de acordo com a situação vacinal do indivíduo e ajustado de acordo com as regras do Ministério da Saúde para a integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estratégia de Vacinação Contra a covid-19**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. 2 ed. Brasília: MS, 2024. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/estrategia-de-vacinacao-contra-a-covid-19-2024-2a-edicao/view>.

Acesso em 29 de setembro 2025.

SÃO PAULO. **Documento Técnico: Estratégia de vacinação contra a covid-19**. Secretaria da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. 4 ed. São Paulo: SES, 2025.

Programa Municipal de Imunizações-PMI
Divisão de Vigilância Epidemiológica-DVE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde-COVISA
Secretaria Municipal de Saúde -São Paulo-SMS
São Paulo, 30 de setembro de 2025